



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5481 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.031/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença Prêmio da servidora **MARIA DA PENHA SGRÓ** – professor de 1ª a 4ª série, códigos QP/MEC/102-243 e QP/MEC-102/115 – concedida pela Portaria nº 4929/2019, em suas duas matrículas, nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL